

REGISTRO	
Nº Contrato:	2481/18
Livro:	05
Folha:	53

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2481/18

Processo Administrativo nº 01-004.306/18-82

Instrumento Jurídico nº 01-2018 2702 0013.0400

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
 Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
 CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADO: DR. EDUARDO JOSÉ DA COSTA
 Endereço: Rua Guajajaras, n.º 910, sala 1514, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30180-100

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2021, com término previsto para 13 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor global do contrato é de R\$ 7.083,72 (sete mil, oitenta e três reais e setenta e dois centavos), sendo o valor unitário da consulta de R\$ 84,33 (oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 3140015, Centro de Custo 4141, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339039, Item 23, Fonte 0007, Subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2481/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2021.

Dr. Eduardo José da Costa

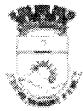
Diogo Oscar Borges Prosdocimi
 BHTRANS

Testemunhas:

1. _____
 Nome:
 CPF:

2. _____
 Nome:
 CPF:

Joana Rangel D. de Menezes - 8701863
 Assessora Jurídica - OAB/MG 68.700
 ARJ / BHTRANS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

167
1

Thursday, April 8, 2021 Ano:???ano.2021??? - Edição N.: 6242

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2481/18

Processo Administrativo nº 01-004.306/18-82

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0013.0400

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS

Contratada: Dr. Eduardo José da Costa

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Data de assinatura: 05/04/2021

Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022

Valor: R\$ 7.083,72

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2539/19

Processo Administrativo nº 01-008.144/19-05

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0015.0200

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS

Contratada: Prática Editora Gráfica EIRELI ME

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Conceder reajuste de 4,55%, a partir de 03 de junho de 2021; Adequar o instrumento contratual às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Data de assinatura: 05/04/2021

Vigência: 03/06/2021 a 02/06/2022

Valor: R\$ 265.790,77